

**DECRETO Nº 269,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como contido no Processo nº 2.334.743-1/2003, de interesse de **RF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/desmembramento e a planta dos lotes 20 e 21, situados à Rua T-28, Quadra 31, Setor Bueno, nesta Capital, passando a constituir o Lote 20/21 e Área Pública Municipal-APM, com as seguintes características e confrontações:

1. REMEMBRAMENTO (Lote 20 e 21 no Lote 20/21)

Lote 20/21	Área	1.500,00m²
Frente para a Rua T-28		30,00m
Fundo dividindo com os lotes 07 e 08		30,00m
Lado direito dividindo com o Lote 22		50,00m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 19		50,00m

2. DESMEMBRAMENTO (Lote 20/21 no Lote 20/21 e Área Pública Municipal-APM)

Lote 20/21	Área	1.410,00m²
Frente para a Área Pública Municipal-APM		30,00m
Fundo dividindo com os lotes 07 e 08		30,00m
Lado direito dividindo com o Lote 22		47,00m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 19		47,00m

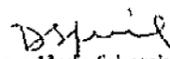
Área Pública Municipal - APM	Área	90,00m²
Frente para a Rua T-28		30,00m
Fundo dividindo com o Lote 20/21		30,00m
Lado direito dividindo com o Lote 22		03,00m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 19		03,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data

de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA

**PORTARIA Nº 010,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2004.**

O SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 2.616, de 4 de julho de 2001, **RESOLVE** retificar o Decreto nº 3.254, de 10 de dezembro de 2003, que nomeou **Ronimar Sandro Martis Belim** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, *na parte relativa ao nome*, para considerar como sendo **RONIMAR SANDRA MARTINS BELIM**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2004.


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo
Secretário do Governo Municipal

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal